

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Aquisição de coletes infantojuvenis na cor branca, personalizados com a logomarca do mascote do ECOTRES na parte frontal, destinados ao uso em ações de educação ambiental no âmbito do Projeto Ecoescola.

### **2. Justificativa**

A aquisição dos coletes se faz necessária para padronização visual e identificação dos alunos participantes nas atividades promovidas pelo Projeto Ecoescola, facilitando a organização e contribuindo para a divulgação da identidade visual do Consórcio ECOTRES por meio de sua mascote “Coté”.

### **3. Especificações Técnicas**

- Modelo: Colete tipo regata, sem mangas
- Tecido: Helanca light ou similar
- Cor: Branca
- Tamanhos: Infanto-juvenil que atendam crianças de 7 a 13 anos de idade
- Estampa: Impressão em silk ou sublimação com a logomarca da mascote do ECOTRES na parte frontal, em cores.
- Quantidade: 610 coletes

### **4. Forma de Fornecimento**

Os coletes deverão ser entregues embalados em pacotes plásticos transparentes, identificados por tamanho.

### **5. Critério de Julgamento**

Menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

### **6. Prazo de Entrega**

O prazo máximo para entrega dos coletes é até o dia 04/08/2025, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

## **7. Fiscalização e Recebimento**

A fiscalização da entrega ficará a cargo de servidor designado pelo ECOTRES, que verificará o cumprimento das especificações e a integridade dos materiais.

## **8. Estimativa de Preço**

A estimativa de preços será feita com base em orçamentos de, no mínimo, três fornecedores do ramo, considerando os parâmetros de qualidade estabelecidos neste Termo.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para a contratação do prestador de serviço serão provenientes da dotação orçamentária destinada à pessoa jurídica do Programa de Operações do ECOTRES, conforme indicação abaixo:

|                           |                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| <b>SUB-UNIDADE</b>        | <b>Programa de Apoio às Associações</b>   |
| <b>18.542.0007.2.006-</b> | <b>Programa de Apoio às Associações</b>   |
| <b>3.3.90.30</b>          | <b>Material de Consumo</b>                |
| <b>3.3.90.36</b>          | <b>Outros Serviços Pessoa Física</b>      |
| <b>3.3.90.39</b>          | <b>Outros Serviços Pessoa Jurídica</b>    |
| <b>4.4.90.52</b>          | <b>Equipamentos e Material Permanente</b> |

Ana Carolina Labiapari

Chefe de Departamento Ambiental